
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Concessão de diária aos servidores que se especificam e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 1/2 (meia) diária para cidades com distância de até 100 km da sede do município de BODÓ/RN, no valor unitário R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cada, para custear despesas com hospedagem e alimentação, para participarem das atividade da semana padrão do PranificaSUS – 4ª Região de Saúde, no dia 20 de agosto de 2025, na cidade de Currais Novos/RN, conforme documentações em anexo, aos servidores que abaixo se especifica:

SERVIDOR/BENEFICIÁRIO	CPF	FUNÇÃO
ALINE ERINETE DA SILVA	106.###.###-46	ENFERMEIRA
JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA	016.###.###-18	TEC. DE ENFERMAGEM

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 19 de agosto de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:ABEF8108

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/08/2025. Edição 3606

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>